

Diário do Legislativo de 01/07/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - LEIS

2 - DELIBERAÇÕES DA MESA

3 - ATAS

3.1 - 110ª Reunião Ordinária de Debates

3.2 - Reuniões de Comissões

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - TRANSCRIÇÃO

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

LEIS

LEI Nº 12.525, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Dá a denominação de Escola Estadual Vereador João Ferreira da Rocha à Escola Estadual do Povoado de Limeira, localizada no Município de Mantena.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Vereador João Ferreira da Rocha a Escola Estadual do Povoado de Limeira, localizada no Município de Mantena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 30 de junho de 1997.

Deputado Romeu Queiroz - Presidente

Deputado Elmo Braz - 1º-Secretário

Deputado Ivo José - 2º-Secretário

LEI Nº 12.526, DE 30 DE JUNHO DE 1997

Dá a denominação de Fórum Dr. Djalma Torres ao Fórum da Comarca de Unai.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Fórum Dr. Djalma Torres o Fórum da Comarca de Unai.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 30 de junho de 1997.

Deputado Romeu Queiroz - Presidente

Deputado Elmo Braz - 1º-Secretário

Deputado Ivo José - 2º-Secretário

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.455

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Wilson Trópia, a vigorar a partir de 1º/7/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.433, de 30/4/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10

Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 30 de junho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.456

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Mauri Torres, a vigorar a partir de 1º/7/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.403, de 26/2/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 30 de junho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.457

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Geraldo da Costa Pereira, a vigorar a partir de 1º/7/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.416, de 12/3/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 30 de junho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.458

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Ambrósio Pinto, a vigorar a partir de 1º/7/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.374, de 3/1/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
-------	--------

Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 30 de junho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.459

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Antônio Andrade, a vigorar a partir de 1º/7/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.412, de 5/3/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13

Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 30 de junho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.460

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Maria José Haueisen, a vigorar a partir de 1º/7/97, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.440, de 30/4/97, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete	AL-29
Supervisor de Gabinete	AL-25
Supervisor de Gabinete	AL-25
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Motorista	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Atendente de Gabinete

AL-05

Atendente de Gabinete

AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 30 de junho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz.

ATAS

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA, EM 27 DE JUNHO DE 1997

Presidência dos Deputados Ivo José e Elbe Brandão

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.282/97; Requerimento nº 2.223/97 - Interrupção e reabertura da reunião - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Elmo Braz - Ivo José - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Antônio Roberto - Bilac Pinto - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Gilmar Machado - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Maria Barros - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Pérciles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **O Deputado José Maria Barros**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.282/97

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Justiça e Liberdade Luziense nº 148, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Justiça e Liberdade Luziense nº 148, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de junho de 1997.

Wanderley Ávila

Justificação: A Loja Maçônica Justiça e Liberdade Luziense nº 148 foi fundada em 1º/5/83 e tem como objetivo a benemerência e o amor ao próximo, promovendo um trabalho de aperfeiçoamento moral e intelectual da humanidade, para que esta consiga a sua emancipação progressiva e pacífica.

Ao solicitar a esta Casa seu reconhecimento como sendo de utilidade pública estadual, esperamos estar contribuindo para facilitar o trabalho da entidade, dando-lhe a chance de contar com a parceria de órgãos do Estado na consecução dos seus objetivos assistenciais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO

Nº 2.223/97, do Deputado Paulo Pettersen, em que solicita seja consignado nos anais da Casa voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Chequer, Prefeito Municipal de Viçosa. (- À Comissão de Administração Pública.)

Interrupção da Reunião

O Sr. Presidente - Neste momento, a Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, destinar a 1ª Parte desta reunião à realização da última etapa do Ciclo de Debates sobre a Implantação da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- A ata desta parte da reunião será publicada em outra edição.

Reabertura da Reunião

A Sra. Presidente (Deputada Elbe Brandão) - Estão reabertos os trabalhos.

ENCERRAMENTO

A Sra. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 30, às 20 horas, ficando desconvocada a especial de logo mais, às 14 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 56ª REUNIÃO Ordinária da comissão de defesa do consumidor

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, José Militão, Ambrósio Pinto e Antônio Andrade, membros da Comissão supracitada. Estão presentes, também, os Deputados Wilson Pires, Carlos Pimenta e Ailton Vilela. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ambrósio Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A reunião se destina a apreciar a matéria constante na ordem do dia e a ouvir os representantes da Associação Brasileira de Consumidores, da SUNAB, do PROCON-MG, do PROCON Municipal de Belo Horizonte e da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte, os quais debaterão sobre a Medida Provisória nº 1.576, de 5/6/97, que dispõe sobre a extinção da SUNAB e dá outras providências. A seguir, a Presidência leva ao conhecimento dos Deputados o convite relativo ao Seminário Poder de Compra como Indutor da Qualidade, Produtividade e Capacitação Tecnológica, que será realizado no dia 24 próximo, promovido pela FIEMG, pelo Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, pelo SEBRAE, pelo Ministério Público do Estado e pelo PROCON-MG. Ato contínuo, o Presidente registra a presença dos Srs. José Arnaldo Lima da Silva, Delegado Regional da SUNAB; Rodrigo Botelho Campos, Coordenador do PROCON Municipal de Belo Horizonte; Lílian Fernanda Teixeira Rocha, Conselheira, e Patrícia Brant Miranda Fernandes, representantes do Sr. Danilo Santana, Presidente da Associação Brasileira de Consumidores - ABC -; Lúcia Pacifico Homem, Vereadora e Membro da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte, representante do Sr. Antônio Oscar Pinheiro, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte, e Geraldo de Faria Martins da Costa, Secretário Executivo do PROCON-MG. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Ambrósio Pinto procede à leitura de requerimento de autoria do Deputado Antônio Andrade, em que solicita seja realizada reunião conjunta das Comissões de Defesa do Consumidor e de Administração Pública, para ouvir representantes do DER-MG e do Sindicato das Empresas de Transportes e Passagens no Estado de Minas Gerais, os quais prestarão esclarecimentos sobre a administração do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Prosseguindo, o Presidente, autor do requerimento que motivou o convite à reunião, tece as considerações iniciais relativas ao seu objetivo e, logo após, concede a palavra aos convidados, para que façam as suas explanações e respondam às perguntas formuladas pelos Deputados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Após os debates, a Presidência agradece os convidados pela participação e pelos valiosos subsídios trazidos à Comissão e suspende a reunião por 3 minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à discussão e à votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado José Militão, relator do parecer sobre as Emendas nºs 2 e 3, apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 770/96, procede à leitura da matéria, mediante a qual conclui pela aprovação do Substitutivo nº 1 e pela prejudicialidade das Emendas nºs 2 e 3. Na fase de discussão, o Deputado Antônio Andrade solicita vista da matéria, pedido que é deferido pelo Presidente. A seguir, a Presidência redistribui o Projeto de Lei nº 846/96, no 1º turno, ao Deputado Ambrósio Pinto, que procede à leitura do seu parecer, mediante o qual conclui pela rejeição da proposição. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado, com voto contrário do Deputado Geraldo Nascimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1997.

Geraldo Nascimento, Presidente - Paulo Schettino - José Militão - Antônio Andrade.

ATA DA 68ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Anivaldo Coelho, Antônio Roberto e Ronaldo Vasconcelos, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anivaldo Coelho, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ronaldo Vasconcelos que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A reunião se destina a discutir assuntos de interesse da Comissão. Na oportunidade, a Presidência designa o Deputado Ronaldo Vasconcelos para atuar como relator das atividades desenvolvidas durante a visita realizada à Serra do Cipó, no dia 28/5/97, com o objetivo de se verificarem as condições ambientais e os trabalhos que estão sendo realizados pelos órgãos de defesa do meio ambiente, tendo em vista denúncias sobre a existência de esquistossomose na região. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a se realizar hoje, às 15 horas, com a finalidade de se apreciarem as emendas apresentadas em Plenário durante a discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs. 1.180 a 1.184/97, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1997.

Anivaldo Coelho, Presidente - Antônio Roberto - Ronaldo Vasconcelos.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 275ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 1º/7/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.180/97, do Governador do Estado, que altera a denominação do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais para Instituto Mineiro de Gestão das Águas, dispõe sobre sua reorganização e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e 5, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, 5, da Comissão de Administração Pública, e 6 a 10, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, 5, da Comissão de Administração Pública, 6 a 10, da Comissão de Meio Ambiente, e 11 a 13, que apresentou, e pela rejeição da Emenda nº 9, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação da Emenda nº 21 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta; pela rejeição das Emendas nºs 15, 16 e 18 a 20 e pela prejudicialidade das Emendas nºs 14, 17 e 22.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.181/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, 4, da Comissão de Administração Pública, e 5, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, 4, da Comissão de Administração Pública, 5, da Comissão de Meio Ambiente, e 6, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação das Emendas nºs 7 e 9 e pela rejeição da Emenda nº 8.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.182/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça, e 9 a 13, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça, 9 a 13, da Comissão de Administração Pública, e 14, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, da Comissão de Justiça, 9 a 13, da Comissão de Administração Pública, e 14, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação das Emendas nºs 16 e 19, esta última na forma da Subemenda nº 1, 21 e 22, que apresenta, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 15, 17, 18 e 20. Opina, ainda, pela aprovação da Emenda nº 11, da Comissão de Administração Pública, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.183/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização do Instituto Estadual de Florestas e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 a 9, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 a 9, da Comissão de Administração Pública, e 10, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 a 9, da Comissão de Administração Pública, 10, da Comissão de Meio Ambiente, e 11, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação das Emendas nºs 12 e 13, apresentadas em Plenário, 14 e 15, que apresenta, e 10, da Comissão de Meio Ambiente, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.184/97, do Governador do Estado, que altera a denominação da Fundação Estadual do Meio Ambiente, dispõe sobre sua organização e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação com as Emendas nº 1, da Comissão de Justiça, e 2 a 7, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 a 7, da Comissão de Administração Pública, e 8 e 9, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2 a 7, da Comissão de Administração Pública, 8 e 9, da Comissão de Meio Ambiente, e 10, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação da Emenda nº 11 e pela prejudicialidade da Emenda nº 12.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.185/97, do Governador do Estado, que autoriza a prorrogação de contratos administrativos firmados pelo Instituto Mineiro de Agropecuária. As Comissões de Justiça, de Administração Pública, de Agropecuária e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.193/97, do Governador do Estado, que cria a autarquia Instituto de Geociências Aplicadas - IGA - e dá outras providências. As Comissões de Justiça, de Administração Pública, de Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 658/96, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Pedro Teixeira. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 782/96, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária e Política Rural opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Agropecuária e Política Rural.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 710/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a publicação de relação dos devedores de multas por poluição e degradação ambiental. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 57ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 9h30min do dia 1º/7/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 770/96, do Deputado João Leite.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR, NO PRAZO DE 120 DIAS, A FALTA DE REPASSES DO TESOURO ESTADUAL AO IPSEMG, NO PERÍODO DOS ÚLTIMOS 10 ANOS, DAS PARCELAS REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES E DA RESPECTIVA COTA DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTS. 29 E 30 DA LEI Nº 9.380, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986, E, AINDA, APURAR OS MOTIVOS QUE LEVARAM ÀS IRREGULARIDADES NO GERENCIAMENTO DO INSTITUTO, a realizar-se às 10h30min do dia 1º/7/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Convidados: Drs. Cláudio Frederico de Souza, Álvaro Marcílio Júnior, Antônio Alves Primo e Antônio Fernandes Dutra Filho, ex-Superintendentes de Finanças do IPSEMG.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 11 horas do dia 1º/7/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 1º/7/97, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.180/97, que altera a denominação do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais para Instituto Mineiro de Gestão das Águas, dispõe sobre sua reorganização e dá outras providências, 1.181/97, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, 1.182/97, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências, 1.183/97, que dispõe sobre a reorganização do Instituto Estadual de Florestas e dá outras providências, 1.184/97, que altera a denominação da Fundação Estadual do Meio Ambiente, dispõe sobre sua organização e dá outras providências, 1.185/97, que autoriza a prorrogação de contratos administrativos firmados pelo Instituto Mineiro de Agropecuária, e 1.193/97, que cria a autarquia Instituto de Geociências Aplicadas e dá outras providências, todos de autoria do Governador do Estado, dos Projetos de Lei nºs 658/96, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Pedro Teixeira, 710/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a publicação de relação dos devedores de multas por poluição e degradação ambiental, 1.217/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa de transporte público urbano sobre trilhos, e 1.268/97, do Deputado Péricles Ferreira, que autoriza o Poder Executivo a oferecer garantia para refinanciamento, junto à União, da dívida externa do Estado, do Projeto de Resolução nº 782/96, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/95, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição Estadual; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 30 de junho de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, Durval Ângelo e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Antônio Andrade e Ajalmar Silva, membros da Comissão de Administração Pública; Paulo Piau e Arnaldo Canarinho, membros da Comissão de Agropecuária e Política Rural; Glycon Terra Pinto e Dimas Rodrigues, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Jorge Eduardo de Oliveira e Ailton Vilela, membros da Comissão de Ciência e Tecnologia; Sebastião Costa e Gil Pereira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Geraldo Nascimento e Ambrósio Pinto, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; José Henrique e Antônio Genaro, membros da Comissão de Defesa Social; João Leite e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais; Gilmar Machado e José Maria Barros, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Ronaldo Vasconcellos e Kemil Kumaira, membros da Comissão de Meio Ambiente; Álvaro Antônio e Miguel Barbosa, membros da Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária; Leonídio Bouças e Jorge Hannas, membros da Comissão de Saúde e Ação Social, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas às 10 horas e às 15 horas dos dias 1º e 2/7/97, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, em turno único, o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.218/97, do Governador do Estado, que estabelece as diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 1998.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1997.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde e Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Carlos Pimenta, Jorge Hannas, Wilson Pires e Adeldo Carneiro Leão, membros da Comissão de Saúde e Ação Social, para a reunião a ser realizada em 2/7/97, às 14h45min, na Sala das Comissões, destinada a apreciar o Projeto de Lei nº 1.253/97, do Deputado Geraldo Nascimento, que acrescenta o inciso X ao art. 4º da Lei nº 7.302, de 21/7/78, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Conjuntas das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões a serem realizadas em 1º/7/97 e 2/7/97, às 14h30min, na Sala das Comissões, destinadas a apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.268/97, do Deputado Pérciles Ferreira, que autoriza o Poder Executivo a oferecer garantia para refinanciamento, junto à União, da dívida externa do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada em 1º/7/97, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 934/96, o parecer sobre as Emendas nºs 7 a 9, apresentadas no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 571/95 e o parecer sobre as Emendas nºs 3 e 4, apresentadas no 2º turno, ao Projeto de Lei nº 697/96.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Gilmar Machado, Ambrósio Pinto, Ailton Vilela, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Elbe Brandão, Glycon Terra Pinto, Antônio Genaro, Jorge Hannas, Sebastião Navarro Vieira, Geraldo Rezende, Antônio Andrade e Marcos Helênio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/7/97, às 15h15min, na Sala das Comissões, destinada a apreciar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1997.

José Braga, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Conjuntas das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada em 1º/7/97, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres dessas Comissões para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.217/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa de transporte público sobre trilhos.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

ED ITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Sebastião Navarro Vieira, Roberto Amaral, Arnaldo Penna, Kemil Kumaira, Leonídio Bouças, Paulo Pettersen, Luiz Fernando Faria, Antônio Andrade, Antônio Júlio, Gilmar Machado, Ibrahim Jacob, Ermano Batista e Paulo Schettino, membros da supracitada Comissão, para a 3ª Reunião Extraordinária, a ser realizada em 1º/7/97, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator para o 2º turno da matéria.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1997.

Ailton Vilela, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Maria Barros, Ajalmar Silva, Kemil Kumaira, Antônio Roberto, José Henrique, Gil Pereira, Antônio Genaro, Sebastião Navarro Vieira, Leonídio Bouças, Marcos Helênio, Geraldo Nascimento, Alencar da Silveira Júnior, Carlos Pimenta e Ambrósio Pinto, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/7/97, às 16h30min, na Sala das Comissões, destinada a eleger o Vice-Presidente e a apreciar, no 2º turno, o parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1997.

Hely Tarquínio , Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da supracitada Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas em 2/7/97, às 10h30min e às 15h30min, na Sala das Comissões, destinadas a apreciar a matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1997.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Maria Barros, Arnaldo Penna, Wanderley Ávila, Djalma Diniz, Sebastião Navarro Vieira, Antônio Genaro, Dimas Rodrigues, Geraldo da Costa Pereira, Anderson Aduato, Gilmar Machado, Ivair Nogueira, Olinto Godinho, Paulo Schettino e Maria José Hauelsen, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada em 2/7/97, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer para o 1º turno.

Sala das Comissões, 30 de junho de 1997.

Aílton Vilela , Presidente.

TRANSCRIÇÃO

"A VALE DO RIO DOCE E O INTERESSE NACIONAL*

O Presidente da República, sem ouvir a sociedade e sem consultar o parlamento, decidiu vender as ações ordinárias da Vale do Rio Doce que asseguram o controle público sobre uma das mais importantes empresas nacionais e das primeiras do mundo no setor de mineração.

A privatização de empresas controladas pelo Estado é medida conveniente e justa, desde que atenda a necessidades claras e objetivas. O Estado não pode, nem deve, administrar organizações que ficam melhor sob o controle privado e que não tenham particular interesse estratégico.

Este não é o caso da Vale.

Podemos definir a Vale - disse o Sr. Francisco Schettino, Presidente da Companhia, em depoimento à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados - como uma empresa que trabalha com recursos naturais e logísticos de transporte. Opera em nove Estados, diretamente ou através de suas empresas controladas e 26 coligadas. Os negócios a que esse conglomerado se dedica são a exploração de minério de ferro, manganês, ouro, bauxita e caulim; operação dos sistemas interligados mina-ferrovia-porto, no Pará, no Maranhão, em Minas Gerais e no Espírito Santo; navegação transoceânica; atividades nas áreas de peletização, siderurgia, ferro-liga e alumínio; manejo de maciços florestais para produção de madeira, celulose e papel. Cada atividade complementa outra, garantindo a sinergia entre os negócios do grupo. Para construir esse sistema, a Vale vem firmando parcerias com investidores brasileiros, japoneses, italianos, espanhóis, franceses, sul-africanos e argentinos. A Vale é uma empresa de capital aberto, consagrada no mercado por sua transparência: 51% das suas ações pertencem à União, e 49% já estão nas mãos de acionistas privados*.

A Vale custou aos brasileiros mais do que os investimentos financeiros. Ela foi criada pelos Acordos de Washington, que estabeleceram a participação brasileira na Segunda Guerra Mundial, com o envio da Força Expedicionária Brasileira à Itália e o tributo de sangue de nossa gente naquele conflito. Conforme esses convênios, assinados entre o Brasil, a Inglaterra e os Estados Unidos, o nosso País reassumiu, há mais de meio século, o pleno controle sobre as jazidas minerais de Itabira - que era contestado pela 'Itabira Iron' - e iniciou a construção da grande empresa de economia mista.

Não há argumento que justifique a transferência de seu controle acionário, conforme confessa o próprio presidente do BNDES, ao anunciar o propósito de aliená-la: 'É uma usina integrada, líder no mercado brasileiro. É competitiva no mercado internacional. Não dá prejuízo. Tem um nível de atividade excelente - é moderna e atualizada tecnologicamente'.

A Vale do Rio Doce é conquista política e técnica dos brasileiros. Seu patrimônio maior são suas jazidas, que não podem, dentro dos recursos técnicos de medição de hoje, ser avaliadas com exatidão, a par da inteligência operacional, construída pelos seus engenheiros e administradores.

A Vale do Rio Doce conquistou a posição que tem no mundo, sem quaisquer privilégios, como os do monopólio, de subsídios ou de isenções fiscais.

A empresa tem sido, também, ao longo de sua existência e pelo fato de controlar o Estado, importante agência do desenvolvimento econômico, social e cultural nas regiões em que atua. Além dos dividendos que distribui a seus acionistas e dos reinvestimentos que realiza, a Vale emprega grande parte de seu lucro na promoção da saúde, da educação, da cultura e das atividades produtivas em vastas áreas do País.

Segundo a avaliação disponível, pretendem transferir o controle acionário da empresa por menos de US\$10.000.000.000,00. Isso é muito menos do que valem as suas instalações portuárias e suas duas grandes ferrovias.

Não procede o argumento de que a privatização da Vale é necessária para resolver o problema do Tesouro. O déficit público tem registrado somas mensais equivalentes à prevista na alienação da empresa. Não temos uma Vale do Rio Doce para ser privatizada todos os meses.

Por tudo isso, os cidadãos que assinam este documento, conscientes de sua responsabilidade política na defesa do interesse do povo brasileiro, convocam a sociedade a fim de que manifeste sua firme oposição à transferência do controle acionário da Vale do Rio Doce a grupos privados.

Dirigem-se, sobretudo, aos senadores e deputados federais, representantes da vontade nacional, a fim de que, no exercício de seus deveres constitucionais, que são os de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, impeçam o imenso prejuízo econômico e o irreparável erro político que seria a privatização do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce.

Brasil, 25 de outubro de 1996."

* - Publicado de acordo com o texto original, transcrito a requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/6/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.163 e 1.216, de 1995, 1.374, 1.397, 1.403, 1.412, 1.416, 1.421, 1.431, 1.433, 1.440 e 1.455 a 1.460, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

exonerando João Bosco Pereira do cargo de Motorista, padrão AL-10;

exonerando Rodrigo César Fonseca do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Daniela França para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Rodrigo César Fonseca para o cargo de Motorista, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Ambrósio Pinto

exonerando Flaviana Castro Assunção do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando João Augusto de Pádua Cardoso do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

nomeando Djalma Liberato de Souza Lima para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Flaviana Castro Assunção para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando João Augusto de Pádua Cardoso para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Anderson Aداuto

exonerando José Luiz Alves do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Rita Ferreira Leite Alves para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando Maria da Conceição Lima do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;

nomeando Lílian Margaret Farah de Oliveira Rezende para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Maria Conceição de Lima para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29.

Gabinete do Deputado Geraldo da Costa Pereira

exonerando Isaac André de Oliveira do cargo de Motorista, padrão AL-10;

exonerando José Luiz do Carmo do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando Rosângela da Costa Vasconcelos do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;

nomeando Ana Elizabeth de Almeida Fontes para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Fernando Antônio Notini Lobato para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Isaac André de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Joaquim Sebastião Vieira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Juliana Guimarães Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Rosângela da Costa Vasconcelos para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete da Deputada Maria José Haueisen

exonerando Anderson Rodrigo Lima Santos do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando Cleomilton Fernandes Lamounier do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando Ildete José da Silva Mota do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando Paulo César de Araújo do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

nomeando Anderson Rodrigo Lima Santos para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Cleomilton Fernandes Lamounier para o cargo de Motorista, padrão AL-10;

nomeando Ildete José da Silva Mota para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

nomeando Paulo César de Araújo para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34.

Gabinete do Deputado Mauri Torres

exonerando Leiza Horsth Hermsdorff Mata do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando Lélia Carvalho Lage Silva do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando Marlene Aranda Caldeira Passos do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando Poliana Carvalho do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Jair Heleno de Andrade para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Leiza Horsth Hermsdorff Mata para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;

nomeando Lélia Carvalho Lage Silva para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;

nomeando Marlene Aranda Caldeira Passos para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Romíria de Castro Araújo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Sebastião Moraes Silva para o cargo de Motorista, padrão AL-10;

nomeando Vanda de Fátima Xavier para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando Maria Lucília França Vieira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Claudete Maria de Andrade para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Péricles Ferreira

exonerando Débora Antonieta Miranda do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

nomeando Patrícia Carla Miranda para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Roberto Amaral

exonerando Rosângela Aparecida Leite do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Rodrigo Monteiro dos Santos para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Wilson Trópia

exonerando Grazielle Karine Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando Marcelo de Oliveira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando Marcos Antônio Paulo do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando Maristela da Silveira Assunção do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando Patrícia Imaculada Corrêa do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando Rosângela de Fátima Rosa do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

exonerando Sebastião Pereira Filho do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Carmela Martinuzzo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Grazielle Karine Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Marcelo de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Marcos Antônio Paulo para o cargo de Motorista, padrão AL-10;

nomeando Maristela da Silveira Assunção para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Patrícia Imaculada Corrêa para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Rosângela de Fátima Rosa para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Sebastião Pereira Filho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Sebastião Morais Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco da Maioria;

nomeando Maria Ângela Fernandes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco da Maioria.

AVISO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 50/97 - Objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática - Licitantes vencedoras: Solin - Soluções em Informática Ltda. e Deltatronic Comércio e Representações Ltda.

Aviso de licitação

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 56/97 - Objeto: fornecimento e instalação de armários. Licitante vencedora: Serbra Ltda.

TERMOS DE CONTRATO

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Dr. Ivan da Costa Arsky. Objeto: prestação de serviços de acompanhamento jurídico das ADINs e das demais ações judiciais em tramitação nos tribunais superiores, bem como de realização de diligências em órgãos públicos federais sediados no Distrito Federal. Objeto deste aditivo: 12ª prorrogação. Vigência: de 14/5/97 a 13/9/97.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Extintores Minas Gerais S.A. Objeto: manutenção de equipamentos de combate a incêndios. Objeto deste aditivo: alteração do regime de execução dos serviços e 3ª prorrogação contratual, mantido o preço. Vigência: de 9/6/97 a 8/6/98.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Instituto de Olhos de Belo Horizonte. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em regimes de internação e ambulatorial, aos Deputados Estaduais, aos ex-Deputados associados ao IPLEMG, aos servidores da contratante e aos respectivos dependentes. Licitação: art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: 5 anos a partir de 25/6/97. Assinatura: 25/6/97.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Dr. Luís Aureliano Gama de Andrade. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica. Objeto deste aditivo: 5ª prorrogação. Vigência: de 1º/8/97 a 31/1/98. Assinatura: 25/6/97.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: WMW Sistema de Vídeo Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos. Objeto deste aditivo: 2ª prorrogação e manutenção do preço. Vigência: de 1º/8/97 a 31/7/98. Assinatura: 25/6/97.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: FAAP Engenharia Ltda. Objeto: reajuste de parcela do contrato, em cumprimento a convenção coletiva de trabalho. Assinatura: 25/6/97.